



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 3.891, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 12.540.000,00 (DOZE
MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA
MIL REAIS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei nº 3.791, de 13 de dezembro de 2022, alterada por normas posteriormente editadas, crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 12.540.000,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil reais) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR – R\$
020110	Gabinete do Prefeito	R\$ 100.000,00
020120	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 10.000,00
020130	Procuradoria Geral	R\$ 50.000,00
020210	Administração Geral	R\$ 800.000,00
020220	Despesas e Encargos do Município	R\$ 400.000,00
020410	Serviços de Finanças	R\$ 150.000,00
020510	Educação Infantil-Creches	R\$ 600.000,00
020520	Educação Infantil- Pré Escola	R\$ 350.000,00
020530	Ensino Fundamental-EMEFs	R\$ 2.200.000,00
020540	Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 15.000,00
020550	Educação Especial	R\$ 80.000,00
020570	Alimentação Escolar	R\$ 250.000,00
020610	Serviços de Esportes e Lazer	R\$ 200.000,00
020620	Serviços de Cultura	R\$ 300.000,00
020630	Serviços de Turismo	R\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



020810	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 4.108.700,00
020910	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 100.000,00
020920	Fundo Munic Dir Criança Adolescente	R\$ 15.000,00
021010	Obras e Serviços Urbanos	R\$ 1.000,00
021110	Agricultura	R\$ 300,00
021120	Meio Ambiente	R\$ 10.000,00
021210	Serviços Municipais	R\$ 2.300.000,00
021220	Serviços Estradas Rod Municipal	R\$ 100.000,00
	Total Geral	R\$12.540.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de:

I – R\$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil reais) decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964;

II – R\$ 5.640.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais) decorrentes de superávit financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022, nos termos do artigo 43, § 1º, I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 20 de outubro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete